

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo ao Decreto nº 014/2013, que determina os valores das diárias bem como os destinos e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 143 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco/RN).

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor das diárias constante no Anexo ao Decreto nº 014/2013, passando a vigorar com os valores expressos no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de novembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

INTERESSADO	RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA	DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
PREFEITO(A) E VICE	RS 700,00	RS 1.200,00
SECRETÁRIOS	RS 500,00	RS 800,00
DIRETORES E CHEFES	RS 300,00	RS 600,00
DEMAIS SERVIDORES	RS 200,00	RS 400,00

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**92232944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>